CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 191/2026

Data: 17/03/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Indicação nº 048/2026

Autor(es): Fabíola Mereles

Processo no Sistema Elotech: 369/2026

Ementa/Resumo:

Indica à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que verifique a possibilidade da instalação de uma guarita (abrigo de passageiros) para estudantes que aguardam o transporte escolar, bem como a implantação de uma travessia elevada, ambas no bairro Colônia Francesa, na Avenida das Palmeiras, próximo à entrada da Vila Vicentina

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA

17/03/2026 10:24:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RESOLUÇÃO Nº 146/2022
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - identificador: 276d1ccb-0181-426c-acc2-d21c6a2424dd - Página 1/1

A Vereadora **FABÍOLA MERELES**, no uso de suas atribuições legais propõe

INDICAÇÃO

INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que verifique a possibilidade da instalação de uma guarita (abrigo de passageiros) para estudantes que aguardam o transporte escolar, bem como a implantação de uma travessia elevada, ambas no bairro Colônia Francesa, na Avenida das Palmeiras, próximo à entrada da Vila Vicentina (nas coordenadas geográficas -25.440534260631413, -50.01237727100045)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender às solicitações de moradores e, principalmente, de estudantes que aguardam o transporte escolar no referido local.

Atualmente, os alunos permanecem expostos às condições climáticas, como chuva, frio e sol intenso, o que gera desconforto e insegurança durante o período de espera pelo transporte escolar. A instalação de uma guarita proporcionará abrigo adequado, garantindo mais conforto e proteção aos estudantes.

Além disso, a implantação de uma travessia elevada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos que trafegam pela via, aumentando a segurança na travessia dos alunos e demais pedestres que circulam pela região.

Dessa forma, a adoção dessas medidas proporcionará mais segurança, organização e qualidade na mobilidade dos estudantes e moradores, atendendo a uma demanda importante da comunidade local



Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIOLA MERELES
Data: 16/03/2026 09:23:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABÍOLA MERELES
Vereadora